

Considerando o solicitado e justificado no ofício no 014/SUPCONTRAT/2020 de 07 de abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Administração no valor de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 005 de 13 de janeiro de 2020 e Lei nº 1047 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, de 07 de abril de 2020.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 093/2020.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – EXERCÍCIO 2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.04.122.1001.2.150	3.3.90.30.00	9	00	335.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	10	00	0,00	335.000,00
TOTAL				335.000,00	335.000,00

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2020, **ANDERSON LUIZ LEMOS DE ANDRADE** – Mat. 13511, da função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Portaria nº 560/2020

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2020, **JERRY VIANNA VIEIRA** – MAT.: 12627, para exercer a função gratificada de Supervisor - Símbolo FG-01, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a Anderson Luiz Lemos de Andrade - Mat.: 13511. Portaria nº 561/2020

Exonera:

a contar de 01 de abril de 2020, **WALBER AFFONSO PEREIRA** – Mat.: 17924, da função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Portaria nº 562/2020

Nomeia:

a contar de 01 de abril de 2020, **GILBERTO GONÇALVES DIAS** – MAT.: 12625, para exercer a função gratificada de Subchefe de Setor - Símbolo FG-02, na Secretaria Municipal de Segurança Pública, em substituição a Walber Affonso Pereira - Mat.: 17924. Portaria nº 562/2020

Cessa os efeitos:

a contar de 31 de março de 2020, da Portaria nº 149/2017, que designou **GLEISON ROCHA DA SILVA** – Mat.: 17379, para responder pela função de Diretor Geral do Hospital Infantil Darcy S. Vargas, da Fundação Municipal de Saúde. Portaria nº 567/2020

Designa:

a contar de 31 de março de 2020, **GABRIEL FARIAS DA CRUZ** – Mat.: 20241, para responder pela função de Diretor Geral do Hospital Infantil Darcy S. Vargas, na Fundação Municipal de Saúde, sem fazer jus a remuneração da referida função. Portaria nº 568/2020

SEMFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento de IPTU e Taxas da Secretaria Municipal de Fazenda, faz saber a (o) Senhor (a) **DAHYL PORTO COSTA** (CPF 573.xxx.xxx-34), que teve contra si lavrada a Notificação de Lançamento – IPTU e TCL, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento, ou impugnação, de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Para quaisquer outras informações, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro / São Gonçalo.

Processo nº 35724/2007

Inscrição (-ões) nº 135573-000

Objeto: Lançamento de IPTU e TCLD.

D.O.E. - 08/04/2020

EMBASAMENTO LEGAL:

Art. 60, 96, 98, 196, 198 da Lei 041/03

Art. 142 a 149 VIII da Lei 5172/66.

São Gonçalo, 07 Abril de 2020.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO

Subsecretário de Tributos

CMC

PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

BIÊNIO 2019 – 2021

Aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (2019) em Reunião Ordinária iniciada às dezesseis (16) horas, no auditório do Centro Cultural Joaquim Lavoura, com a presença dos seguintes Conselheiros Titulares: Carlos Ney Pinho Ribeiro – Secretaria de Turismo e Cultura; Angelica Maria Machado Cruz – Gabinete do Prefeito; Fabiana de Souza Marinho da Silva – Câmara Municipal; Kimberly Pinto Rezende – Artes Cênicas; Robson Sales – Artes Visuais; Priscila Rebeca de Oliveira Gomes – Manifestação de Cultura Urbana. Suplentes: Manoel Pereira Guimarães – Secretaria de Turismo e Cultura; Nelson Pereira da Silva – Artes Visuais; Claudio Luiz Pinheiro – Música; Valdeci Coelho Leite – Manifestação de Cultura Urbana. Instituições: Dennise Araujo Torres – Tenda Espírita São Lazaro. O Secretário de Cultura, Carlos Ney inicia a reunião saudando a todos, e faz a leitura da Pauta da 1ª Reunião do Conselho, 1. Fala do Secretário de Cultura; 2. Apresentação dos Membros do Conselho; 3. Leitura do Regimento Interno; 4. Entrega das Legislações; 5. Agenda de Reuniões; 6. Agenda de eleição da Comissão Executiva, após a leitura, inicia-se o 1º item da Pauta. O Secretário de Cultura, fala a importância e responsabilidade de ser Conselheiro, do papel do Conselheiro com a sociedade, explica o papel do Conselho junto a Secretaria de Cultura, após a fala do Secretário, seguiu para 2º item da Pauta, e pediu para cada membro se apresentasse e falasse um pouco sobre si e da sua classe artística. Seguindo para os itens 3º Leitura do Regimento Interno e 4º Entrega de Legislações da Pauta, o Secretário de Cultura, pede para que o funcionário da Secretaria ali presente, entregue uma copia do Regimento Interno e das Legislações vigentes a cada Conselheiro e inicia a Leitura do Regimento Interno. Após a leitura o Secretário fala um pouco sobre a importância do regimento e das normas a serem seguidas dentro da Lei, fala do Conselho anterior pedindo a presença de todos nas reuniões para que sempre tenha o Quórum mínimo, e que se sente feliz pelo Conselho eleito estar seguindo o novo modelo do Regimento votado pelo Conselho anterior, e vendo cada Conselheiro representando sua classe artística. Seguindo o Item 5º da Pauta – Agenda de Reuniões 2020, o Secretário de Cultura, sugere por em votação o melhor dia e o horário para as Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Cultura, e foi votado pelos Conselheiros presentes e decidido que serão todas as segundas quintas-feiras de cada mês às 10h no Centro Cultural Joaquim Lavoura. Após decisão sobre o Item 5º da Pauta, o Secretário segue para o ultimo item. 6. Agenda da Eleição da Comissão Executiva, e pede para que todos Conselheiros estejam presentes na próxima Reunião Ordinária, que será após o recesso de janeiro no dia 13 de fevereiro de 2020, para eleger a Comissão Executiva e as Câmaras Técnicas conforme Regimento Interno. Por fim, o Secretário agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião, que pós aprovada será assinada por todos os Conselheiros e em seguida, publicada no Diário Oficial do Município de São Gonçalo.

CARLOS NEY PINHO RIBEIRO

Presidente

SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

BIÊNIO 2019 – 2021

Aos treze dias do mês de fevereiro de 2020, reuniram-se para a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura, presidida pelo Secretário Municipal de Cultura Sr. Carlos Ney Pinho Ribeiro, que solicitou ao pleno, para aguardar mais um pouco, por conta do quórum, após o mesmo ter-se completado, o mesmo faz a chamada, Conselheiros Titulares; Carlos Ney Pinho Ribeiro – Secretaria de Cultura; Victor Duarte Pereira – Fundação de Artes, Esporte e Lazer; Angelica Maria Machado Cruz – Gabinete do Prefeito; Erica Silva Assis – Secretaria de Educação; Vanessa da Silva Spalla Gomes – Secretaria de De-

envolvimento Social; Evanildo Barreto – Secretaria Desenvolvimento Econômico; Fabiana de Souza Marinho da Silva – Câmara de Vereadores; Dennise Araujo – Tenda Espirita São Lazaro; Ricardo Salomão – Instituição Alécio Emerick. Classe Artística, Kimberly Pinto Resende – Artes Cênicas; Robson Sales de Azevedo – Artes Visuais; Natalia Miranda Gama – Música; Priscila Rebeca de Oliveira Gomes – Manifestação Cultural Urbana, após a contagem e chamada de quórum, o Secretário agradece a presença do Vereador e Presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de São Gonçalo, o Vereador Jalmir Junior. O Secretário Municipal de Cultura, passa para o PRIMEIRO ÍTEM DE PAUTA - ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA – O Secretário explica as suas funções que constam dentro do Regimento Interno que é composta pelo Presidente, 1º Secretário(a), um Representante da Sociedade Civil e um Representante do Governo. O mesmo coloca informa que é de praxe, o Secretário assumir a presidência mas neste momento, o mesmo abre mão, por já ter assumido durante dois mandados consecutivos, o conselheiro Evanildo Barreto perguntou se ele teria um nome para sugerir, o mesmo sugere ao pleno o nome da conselheira Angélica Maria Machado Cruz, para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Cultura, enfatizando que a mesma tem sempre um posicionamento técnico, não tem vínculos partidários e já acompanha as atividades do conselho, bem como a Fabiana de Souza Marinho da Silva e a Priscila Rebeca de Oliveira Gomes que também acompanham muito as atividades, sendo colocado em votação a Conselheira Angélica Maria Machado Cruz, que ganhou por unanimidade. Empossada a Presidente Angélica Maria Machado Cruz e após agradecimento pela confiança, a mesma propõe que Carlos Ney Pinho Ribeiro, fique como 1º Secretário, o que também foi aceito pelo mesmo e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Para os representantes da sociedade civil, foi proposto o nome de Priscila Rebeca de Oliveira Gomes e Fabiana de Souza Marinho da Silva, porém a Fabiana, agradeceu mas disse que por se tratar de um ano político, estará muito atarefada, sendo assim a Angélica Maria Machado Cruz, sugeriu o nome de Érica Silva Assis, o que foi deferido também por todo o pleno. Por fim a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Cultura 2019/2021 fica composta da seguinte forma: Presidente - Angélica Maria Machado Cruz; 1º Secretário – Carlos Ney Pinho Ribeiro; Representante da Sociedade Civil – Priscila Rebeca de Oliveira Gomes; Representante do Governo – Érica Silva Assis. Passando para a COMISSÃO DE IMPRENSA ficaram Evanildo Barreto E Vanessa Spalla Gomes – GOVERNO, e Robson Sales Azevedo e Kimberly Pinto Rezende – Representando a SOCIEDADE CÍVIL. Angélica Maria Machado Cruz solicita inversão de pauta, para já definir os responsáveis pelas Câmaras Técnicas, sendo aprovado pelo pleno. SEGUNDO ÍTEM DE PAUTA – FORMAÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS: 1- DANÇA, TEATRO, MÚSICA, CIRCO, ficaram como responsáveis NELSON PEREIRA DA SILVA e NATHALIA MIRANDA GAMA; 2-ÉTNICOS e MATRIZES AFRICANAS, CULTURAS POPULARES, ARTESANATO, CULTURA URBANA e MOVIMENTOS SOCIAIS, ficaram como responsáveis PRISCILA REBECA DE OLIVEIRA GOMES, ERICA SILVA ASSIS e DENNISE ARAUJO; 3 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA, ARTES DIGITAIS e AUDIO VISUAL ficaram como responsáveis EVANILDO BARRETO e ROBSON SALES AZEVEDO; 4- PATRIMONIO HISTÓRICO MUSEOLOGIA, LITERATURA e BIBLIOTECA, ficaram como responsáveis CARLOS NEY PINHO RIBEIRO e SAULO DANIEL FONTES PERES, referendado pelo pleno por unanimidade, contemplando as quinze Câmaras Técnicas. A presidente Angélica enfatiza a importância de dar vida à essas comissões, por ser de suma importância ouvir os demais representantes e atores dos segmentos. Os responsáveis de cada Câmara deverão marcar suas reuniões conforme acordado, entre os representantes e divulgar o máximo possível, e trazer as demandas para a Mesa Diretora afim de entrar da PAUTA DE REUNIÃO DO CONSELHO. Terceiro Ponto de Pauta – FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO GONÇALO – A Presidente Angélica Maria lê “§ 3º do Sistema Municipal de Cultura e que consta também no REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - Fica criado o Fórum Municipal de Cultura de São Gonçalo, órgão permanente de caráter consultivo e propositivo, vinculado ao CMC como disposto nesta Lei, que representa democraticamente a Sociedade Civil e é constituído pelo conjunto de câmaras setoriais, de acordo com as áreas cadastradas no Acervo Municipal de In-

formações e Indicadores Culturais, bem como integrantes dos movimentos culturais livres, agentes culturais independentes, sem limite de integrantes. O Fórum Municipal de Cultura tem como atribuição e competência apoiar o CMC com o objetivo de incentivar o desenvolvimento da cultura, no que tange ao encaminhamento de propostas dos diversos segmentos representados nas câmaras setoriais, de projetos culturais e outros assuntos que lhe forem pertinentes, democratizando o debate da pauta cultural no município de São Gonçalo segmentos infraestrutura operacional e logística garantida por esta. Resumidamente o fluxo do Conselho Municipal de Cultura: Câmaras Setoriais – Reunião com os segmentos afins onde todos os participantes conselheiros ou não, tem direito a fala e enviar propostas para o Conselho; Fórum Municipal de Cultura – Reunião abrangente com todos os segmentos das Câmaras Técnicas e demais, tem direito a fala e enviar propostas e por fim o Conselho Municipal de Cultura para fiscalização, deliberação e votação. Sendo assim é de suma importância a participação ativa nas Câmaras Setoriais e Fóruns. Foi também colocado no que com relação as reuniões do Conselho, a mesma tem que ser em caráter presencial, pois existem protocolos administrativos a seguir, dentre eles assinatura no livro de presença. Todos os conselheiros tiraram suas dúvidas com relação as atribuições, datas, horários, documentações, atas, transparências, responsabilidades entre outros. A Conselheira Erica Silva Assis após explanação de vários conselheiros, enfatiza a necessidade de trazer outros atores no Fórum e disseminar a participação, a construção de nossa arte e cultura. O conselheiro Nelson Pereira da Silva sugere uma data para o Fórum, a Angélica Maria Machado Cruz, sugere uma Página do Conselho onde nesta teriam também do Fórum e das Câmaras Setoriais, dando assim maior visibilidade as ações, desta forma a Conselheira Angélica Maria Machado Cruz passou para o QUARTO ÍTEM DE PAUTA - Calendários de Reuniões, a mesma informa que as REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO, já foi deliberada pelo pleno em ser as SEGUNDAS QUINTAS-FEIRAS DE CADA MÊS, no auditório do Centro Cultural Joaquim Lavoura; com relação as CÂMARAS SETORIAIS, teremos que aguardar, pois as comissões foram tiradas hoje e, com relação ao FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA, foi votado que o mesmo acontecerá TRIMESTRALMENTE: PRIMEIRA REUNIÃO- 14 DE ABRIL AS 18 HORAS; SEGUNDA REUNIÃO - 14 DE JULHO AS 18 HORAS E TERCEIRA REUNIÃO - 10 DE NOVEMBRO DE 2020, todas no CENTRO CULTURAL JOAQUIM LAVOURA. SEXTO ÍTEM DE PAUTA: ASSUNTOS GERAIS- A Presidente Angélica Maria Machado Cruz, solicita ao Secretário de Cultura Carlos Ney Pinho Ribeiro que possa falar como está a situação do TEATRO MUNICIPAL, se realmente abrirá em fevereiro. Carlos Ney Pinho Ribeiro informa que tem um TAC do Ministério Público e o mesmo acha que irá precisar ainda de uns 30 dias de dilação, o Secretário solicita ao Colegiado Pleno que o Presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal, Vereador Jalmir Júnior, faça uma explanação, o que foi deferido por todos. O Vereador Jalmir Junior se apresenta e fala de como tem acompanhado desde o Plano Municipal de Cultura, e tem feito muitas cobranças junto ao Gabinete do Prefeito. “Foi assinado um Termo de Ajuste de Conduta do Teatro em outubro, não fomos convidados e nem o secretário de cultura. O Vereador Jalmir Junior disse que o problema da Enel já foi resolvido e foi pago em janeiro de 2020 e fizeram um acordo com a construtora para que pudesse parcelar a dívida, porém para isso a construtora teria iniciar a obra para a entrega do Teatro, o que não aconteceu ainda. O Vereador Jalmir Junior esta solicitando junto a Comissão, a chave para uma nova visita e um novo relatório e também convidou o conselho para estar presente”. O Vereador Jalmir Junior percebe a vontade do Prefeito e da Secretária Chefe de Gabinete em resolver a situação do Teatro, mas hoje depende da sequência do protocolo do TAC, o Conselho Municipal de Cultura também pode oficial a empresa com relação ao TAC. O Secretário de Cultura Carlos Ney, agradece e parabeniza a atuação do Vereador Jalmir Junior na sua atuação na cultura em todas as vezes que foi solicitado. Por fim em ASSUNTOS GERAIS, Angélica solicita que o Secretário faça fala de como funciona o fluxo de uma forma prática com relação a Lei de Incentivo a Cultura, Carlos Ney coloca que hoje em se tratando de fluxo temos que nos debruçar na Lei de Incentivo a Cultura, cobrar da Secretaria de Fazenda para que seja efetivada. A Presidente sugere então que o Plano que foi aprovado em 2019 bem como a Lei de In-

centivo a Cultura no fim de ano, que possamos fazer um ofício para a Secretaria de Fazenda. Por fim, a Presidente Angelica Maria Machado Cruz agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião, que pós aprovada será assinada por mim, Mayke Julier Domingues Ribeiro, Secretário Executivo, e por todos os Conselheiros e em seguida, publicada no Diário Oficial do Município de São Gonçalo.

CARLOS NEY PINHO RIBEIRO
Presidente

FMS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1051 de 2020

No uso de minhas atribuições, fundamentado nos elementos constantes no presente auto, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Máscaras descartáveis N95 em atendimento a demanda do COVID-19, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), em favor da empresa: LVR MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 10.542.138/0001-76. Determino ainda que, seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Gonçalo, 07 de abril de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1104 de 2020

No uso de minhas atribuições, fundamentado nos elementos constantes no presente auto, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de Material Médico Hospitalar em atendimento a demanda do COVID-19, no valor total de R\$ 761.149,42 (Setecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor das empresas: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – CNPJ: 95.433.397/0001-11.

NSR INDÚSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ: 50.885.268/0001-26.

PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 22.860.173/0001-12.

Determino ainda que, seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Gonçalo, 08 de abril de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 1117/2020

Consustanciado no PARECER jurídico exarado pela Procuradoria da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo, no parecer exarado pela Controladoria Interna/FMS, nos artigos 24, IV, e 26, da Lei de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que objetiva a contratação emergencial de serviço para eliminação de ossadas – tratamento, descontaminação e disposição final de resíduos de ossuários, decorrente do processo administrativo nº 1117/2020, em favor da empresa ALLIANCE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA,

CNPJ: 11.020.510/0001-47. Valor Total: R\$ 3.192.000,00 (três milhões cento e noventa e dois mil reais). Dotação: P.T. Nº 23051-10.305.2092.2073; ND nº 3.3.90.30.00; FT nº 00, 21 e 22.

São Gonçalo, 08 de abril de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – FMS Nº 062/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS Nº 2488/2019.

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico SRP FMS Nº. 062/2019, cujo objeto é o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AO CER III, UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor das empresas: DEEP OIL

TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 7.128,60 (Sete mil cento e vinte e oito reais e sessenta centavos); AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 14.551,20 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte reais); GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, com o valor de R\$ 193.064,20 (cento e noventa e três mil sessenta e quatro reais e vinte centavos); CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI, com o valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI, com o valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); HORSE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); OFFICE SOLUÇÃO EM COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, com o valor de R\$ 262.700,00 (duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais); MARCELO MOHALLEM, com o valor de R\$ 12.979,20 (doze mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos); J.M.F. COMERCIAL EIRELI, com o valor de R\$ 297.392,00 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e dois reais); FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, com o valor de R\$ 163.234,50 (cento e sessenta e três mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos); JOMARI MARCENARI LTDA, com o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); W.M.JR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, o valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais); CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, com o valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, com o valor de R\$ 135.653,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e três reais); LINHA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 40.226,92 (quarenta mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos); PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 27.995,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais); SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com o valor de R\$ 149.295,11 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e onze centavos); FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 160.775,60 (cento e sessenta mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); LIFETEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais); MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, com o valor de R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais); PROVER PRODUTOS E SERVIÇOS, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); F & S REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, com o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 7.056,60 (sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); BENMAX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais); AAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 89.690,00 (oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais); MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, com o valor de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais); LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, com o valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais); CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, com o valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais); BIOPULSE BRASIL EIRELI, com o valor de R\$ 82.600,70 (oitenta e dois mil, seiscentos reais e setenta centavos); VITÓRIA LICITAÇÕES COMÉRCIO EIRELI, com o valor de R\$ 49.293,50 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); MARCOS JEFFERSON BORGES SANTOS, com o valor de R\$ 30.399,88 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMÉRCIO EIRELI, com o valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) e ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI, com o valor de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Gonçalo, 07 de abril de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO